

RESOLUÇÃO FMFS Nº 04/2015

INSTITUI SOBRE A CRIAÇÃO DO TROFÉU CAMPEÃO GERAL DA TEMPORADA

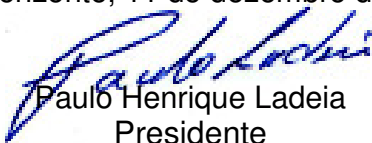
A Presidência da Federação Mineira de Futsal – FMFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 17, alínea C de seu estatuto e exercitando autonomia prevista no art. 217, inciso I, da Constituição Federal:

Com o objetivo de incentivar aos filiados, para que os mesmos disputem o maior número de categorias por temporada,.

RESOLVE:

- 1- Instituir o Troféu Campeão Geral de cada temporada, após a realização dos Campeonatos do Interior, Metropolitano e Estadual.
- 2 – Definir as competições e critérios para apuração do Campeão Geral da Temporada nas competições sub 11, sub 13, sub 15, sub 17, sub 20 e Adulto, nos naipes masculino e feminino.
 - Campeonato Metropolitano e do Interior:
 - Campeão - 20 pontos
 - Vice Campeão - 15 pontos
 - 3º colocado - 10 pontos
 - 4º colocado - 05 pontos
 - Demais colocados - 01 ponto
 - Campeonato Estadual:
 - Campeão - 30 pontos
 - Vice Campeão - 25 pontos
 - 3º colocado - 20 pontos
 - 4º colocado - 15 pontos
 - Demais colocados - 05 pontos
- 3 – Em caso de empate, será declarada Campeã Geral a equipe que participar do maior número de categorias/competições.
- 4 – Fica denominado o Troféu do Campeão Geral da Temporada, com o nome de “Joventino de Pinho Tavares”, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Futsal de Minas Gerais.
- 5 – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.



Paulo Henrique Ladeia
Presidente